

Colonização alemã em Bananeiras

Fui dos primeiros a defender, pela imprensa, a ideia de se estabelecer uma colônia alemã no fértil município de Bananeiras. Corre-ma por isso, o dever de justificar o meu pensamento, uma vez que se levanta contra a projectada colônia a opinião sincera e desapassionada do estimado patriota sr. Venancio de Figueiredo Neiva, dada a lume sabado nas columnas de honra deste jornal.

Como devem estar lembrados os leitores, as razões apresentadas contra os alemães foram principalmente duas: 1.º não se deixarem assimilar pelo elemento nacional; 2.º porque a presença de grandes núcleos alemães fora da Alemanha, enquanto ella estiver mal orientada, serviria para entreter, no grande partido militarista alemão, o seu programma de constituir pontos de apoio em toda a parte, a fim de dominar materialmente, governamentalmente, a maior parte da Terra.

Argumentava ainda o esclarecido consor com o perigo alemão do Santa Catharina e a resistência dos alemães em não quererem aprender a lingua portuguesa.

Que os alemães conservaram mais do que os outros povos os sentimentos patrióticos, não se pôde negar, sob pena de se infringir science e conscientemente a verdade. Pode ser um mal do nosso estirpe ponto de vista, mas é um bem do ponto de vista universal, pois a mesma virtude constituem uma virtude.

Não alimentamos a esperança do fazer de alemães brasileiros, nem de todos os filhos dos primitivos colonos genuinos parahybanoes. Com os netos e bisnetos já se não dará o mesmo.

Quando se amaina o campo social, não se cogia das proximas estações, conta-se com o porvir e os longinquo horizontes do tempo. Não se planta, como disse Ruy Barbosa, a semente da couve para o prato de amanhã, mas a semente do carvalho para o abrigo do futuro.

Conservem os alemães que vierem o culto de sua infeliz patria e o amor de suas tradições. Educuem os seus filhos na pratica dessas virtudes. Quanto aos netos é devido que sigam a mesma orientação. A influencia do meio já terá feito valer os seus direitos. Não ha quem possa se lhe subtrahir inteiramente.

Precisamos ainda contar, a nossa favor, com uma das leis mais importantes da vida psychica, já revelada na antiguidade por Aristoteles e recentemente posta em fóco pelo psychologo dinamizador Harald Höffding, no seu nobilissimo compendio de psychologia experimental. Refiro-me á lei da mudança do conteúdo dos sentimentos: conserva-se com intensidade o sentimento, porém applicado a outro objecto. Se isto acontece na vida do individuo, com mais razão se applica na vida da especie. Os netos de alemães podem amar o Brasil com a mesma vehemencia com que os pais e avós amavam a Alemanha.

Henrique Siqueira Neto do cargo de adjuncto do promotor publico da comarca da capital.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando dona Maria José de Souza para exercer, interinamente, o cargo de professora municipal da escola de Piripituba.

Nomeando dona Maria José de Souza para exercer, interinamente, o cargo de professora municipal da escola de Piripituba.

Nomeando dona Maria Carmoira Vaz para reger, effectivamente, a cadeira mista rudimentar do porco do "Rincho de Cavallos", do municipio de Cotó de Rocha.

Nomeando três mezes de licença ao bacharel Alexander Carneiro da Cunha, lente de Historia Universal do Lyceu Parahybano e professor da cadeira de Historia da Civilização da Escola Normal, para tratamento de saúde.

Nomeando dona Maria Carmoira Vaz para reger, effectivamente, a cadeira mista rudimentar do porco do "Rincho de Cavallos", do municipio de Cotó de Rocha.

Nomeando três mezes de licença ao bacharel Luiz Celso de Albuquerque, promotor publico de Pombal, para tratamento de saúde.

Nomeando três mezes de licença ao bacharel Luiz Celso de Albuquerque, promotor publico de Pombal, para tratamento de saúde.

Nomeando três mezes de licença ao bacharel Luiz Celso de Albuquerque, promotor publico de Pombal, para tratamento de saúde.

Nomeando três mezes de licença ao bacharel Luiz Celso de Albuquerque, promotor publico de Pombal, para tratamento de saúde.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Nomeando a jornalista diplomata dona Phlogonia da Penna Gomes para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da escola nocturna de Bananeiras.

Dr. Solon de Lucena

Regresso hoje de Bananeiras, onde fora rever os seus amigos e correligionarios, o sr. dr. Solon de Lucena, nosso prestigiooso representante na Camara dos Deputados e chefe politico daquelle comuna parahybano.

Só pelo recenseamento se póde aferir com segurança a base ethnica das nações.

Quando se estabelece a convivencia, vem naturalmente os casamentos, operando-se já fustão daquelle povo com a nossa gente.

A canonização de Joanna D'Arc

A proxima canonização da Virgem de Orleans, Joana d'Arc, offerecerá o ensejo do resurgimento, no actual pontificado de Bento XV, das crimonias pomposas e magnificências dos tempos passados, que sob o retrato do Papa Pio X estiveram quasi que suspensas.

Logo que termine a canonização, a intercessão da nova santa deve ser publicamente invocada, o seu retrato e suas reliquias veneradas no rito usual da Igreja e elevadas ao altar.

As despezas com essa crimoniosa pompa passadas, eram enormes. Durante o seculo XVIII a canonização custou 14 mil cedulos, quantia essa que se tem em consideração, pois o valor da moeda naquelle tempo era muito grande.

A declaração de santidade de um grupo de 27 beneventanos, em 1883, custou 3 milhões de dollars, e assim um pouco antes da guerra, a canonização de um só santo foi calculada em cerca de 20 mil dollars, importancia essa que hoje seria dobrada ou triplicada.

As milhensões de investigações sobre a beatificação e canonização da Virgem de Orleans, passando cerca de 40 annos, sob os auspícios da Sagrada Congregação dos Ritos que tem o dever de examinar, do modo mais sereno, a vida e os milagres do santo. Os relatorios do processo são enviados em cotas de outros precedentes serios contestados perante a mesma congregação pelo promotor fiscal, popularmente cognominado advogado do diabo. E do seu papel fazer todos as objecções possiveis ás provas de santidade, submetidas á consideração da Congregação dos Ritos. Quase a causa é submettida aos três Consistórios, um secreto, outro publico e um terceiro semi-publico e o agrado Conclavo e a Congregação dos Ritos são de accordo, a Papa proclama o resultado por meio de uma bula, seguindo-se pouco tempo depois, a canonização.

Nestes tempos modernos de indif-

ferencia, talvez não haja outra scena no Cathedra de São Pedro tão imponente e majestosa como a de que nos occupamos, embora á grande symetria dessa maior Igreja no christianismo, são harmonicos e bem proporcionados, seja necessario a presença de 50 a 70 mil pessoas que nella podem assistir á cerimonia.

Para fazr comprehender ao espectador a vastidão e a grandura do edificio, basta dizer que os seus pilares colossaes com 80 pés de altura, são revestidos de preciosos demasos vermelhos e agulvados, com os famoses frisos dourados, presente do papa Alexandre VII durante o seu pontificado no seculo XVIII, os estandartes pintados com illustria dos milagres realizados por intermedio da nova santa, pendem das quatro grandes columnas que sustentam a abobada do templo.

A colheita estiva da Igreja de São Pedro está revestida de admiravel rúpica respaldada de jóias; escudabros suspensos do tecto da enorme Basílica, em numero de mil, deão dos quatros com 800 valas cada um, e os que, conjunctamente com os de electricidade, perfazem um total de 80 mil candlebros. A corda usada para os suspender mede 3 milhas.

Um throno com 85 pés de altura e 70 de largo levanta-se sobre a sagrada cadeira de São Pedro, onde o pontifice toma assento diha se estendendo para a esquerda e a direita cadeiras para os cardeaes e altos dignitarios da Igreja, sendo reservadas as tribunas para os visitantes, os soberanos, os cavalleiros de Malta, a familia do Papa, á aristocracia, o corpo diplomatico, etc. etc.

A processão papal sae da capella Sixtina, seguida pela escola registada do portico de São Pedro.

Quando o Papa occupa o seu lugar com os cardeaes em semicirculo, o procurador da canonização, por intermedio do prefeito da Congregação dos Ritos, pede três vezes ao Santo Padre que proclame santa á beneventana Joana d'Arc.

O Papa aceita a homenagem e pronuncia o decreto da canonização seguindo-se, então, um "Te-Deum". O cardenal-deputado a nova santa, com a phrase "ora por-nobis, sancta Joana", e em seguida é celebrada a missa, durante a qual á administração do sacramento da Eucharistia, com pão e vinho, sendo então distribuidas velas, pomboes e varios outros pequenos passivos que symbolizam as virtudes da nova santa, especialmente da bondade e da castidade.

Depois o Santo Padre abençoa a multidão ajoelhada, deixando o templo na "sedia gestatoria", e seguindo da processão que o acompanha até ao Vaticano. A nova santa é inscrita no calendario e os feis alcançam o Papa na seção de grupos a Doux par haver concedido á Igreja um novo membro, uma nova Intersessor junto a Sua Magestade pontificia.

Um povo não recenseado não tem vida efectiva, um estatistica internacional.

A linha telegraphica de Pocinhos

No sentido de ser construída a telegraphica linha telegraphica de Pocinhos a Campina, o exmo. sr. Camillo de Hollanda, chefe do governo, ha algum tempo trata, em vista da importancia da linha e da necessidade de ser construída a telegraphica de 30.000 pessoas e da cooperação de todos os brasileiros. O mesmo não se dá com referencia aos detalhes do processo a ser empregado na aquisição de informaes para o censo demographico e economico. Sua divulsão, entretanto á imprescindivel, pois ástará á oportunidade para exploração de milhensões de conveniencias que fossem motivadas para recusa de dados verdadeiros. Um telegramma de ultima hora, inserto na edição de hontem do "Jornal do Commercio, Comércio, tronxe nos palcos do illustre director geral da Estatistica, dr. Bulboes Carvalho, contiha em entrevista concedida ao "Rio-Jornal, sobre os

serviços que dirige em todo o Brasil. O recenseamento não é investigar a vida intima dos individuos e das familias, é, sim, organizar as forças vultas do país para o bem geral.

Essa exploração feita de variadas e artigos alear, um de decreto que manda proceder ao recenseamento geral e outro das instruções para realizção de mesmo, mostram seu radição, clera e irreversibilidade, os flos patrióticos desses obra e destruído o unico ponto a que se poderiam aferrar os espiritos retrogrados para justificação de um retrabalhamento, já agora incapaz. Dig o artigo 23 do decreto 1.017, de 9 de janeiro deste anno: "As informações collectadas em observancia ás disposições da presente lei só servirão para fins estatísticos, não sendo feita nenhuma publicação que as individualize ou permita sua identificação."

O Brasil moderno

Uma conferencia sobre as riquezas do Brasil e as suas possibilidades para um dos maiores países do mundo.

Causou sensação na Inglaterra a conferencia pronunciada, á 21 do corrente, na Camara de Commercio de Liverpool, a proposito do Brasil, pelo sr. William Hoyatt, grande conhecedor do nosso país.

Merced dirigidas as suas symphonias e lucros expressivos do illustre sr. Hoyatt. Não contém ellas nenhum exagero, pelo contrario, apontam á realidade com criterio e relevo.

Os alguns trechos de interessante para littero-economico: "Iluminado os os recursos desse país. O Brasil dispõe de todos os elementos para ser dentro de poucos annos o mais adiantado dos países, não só da America, pois que ahí o seu lugar já é de relevo, mas do mundo. O Brasil contribue com 36 partes de produçào mundial; 80 a produção de algodão; 73 a produção de estanho. Dentre de 20 annos, no maximo, esse grande país, será tambem um dos maiores produtores de algodão entre todos os países do mundo."

Não sendo a industria do algodão cultivada com a do café, o Brasil exportou o anno passado 2 milhões e 500 mil libras estelinas, absteindo não somente o país inteiro, como a Republica Argentina e o Uruguay. Entre as muitas riquezas que futuramente se aproveitaram a futuro, os recursos da pedreira, que já não se conseguia, devido unicamente á falta de transportes, figure a industria da madeira, pois que o Brasil possui 1 bilhão e mais, de florestas virgeas.

É claro que em certos industries o Brasil está perdendo a iniciativa a assim não póde competir com a Inglaterra e outros países, mas tambem é preciso saber que em poucos annos se nota a maxima febre de trabalho que reina actualmente nelle. Assim, novas e poderosas industrias apparecem diariamente, novas e poderosas capitales chegam do estrangeiro; as empresas novas se succedem umas ás outras, assignando uma dora de prosperidade a outra seguinte.

O creador refere-se, em seguida, ás grandes quebras daqelas existentes no Brasil, dizendo que ellas poderão produzir energia electrica para suas applicações incomparavel.

Em 1914, disse o conferenciante, se exportasse da Inglaterra para o Brasil um milhão e mais de dólares que em 1920, ao passo que a Alemanha e os Estados Unidos haviam, em equal periodo, augmentado as exportações de três até quatro vezes mais.

Em 1917 a Grã-Bretanha conseguiu apenas dobrar as exportações para o Brasil, enquanto que os Estados Unidos a augmentavam dez vezes mais.

Registo

FAZEN ANNO HOJE.—Deduzo hoje a data natalicia do sr. Alexandro dos Anjos, illustre membro do corpo docente da Escola Normal e casado nesta cidade.

S. s. que é um cavalleiro dos mais conhecidos da sociedade parahybano, será por este motivo bastante complementado.

Transfere hoje o dia anniversario do pequeno Agilbo, filho do sr. capo. Manoel Rodrigues de Oliveira, negociante nesta cidade.

Deixou hoje o anniversario natalicio do jovem Apollonio Gusmano de Queiroz, alumno do Seminario.

NASCIMENTOS.—O sr. Silvino José de Souza, artista residente nesta capital, e sua esposa D. Antonia Xavier de Souza participaram no nascimento de seu filhinho Octavio, ocorrido no dia 23 do corrente.

Participaram no sr. Simplicio Vieira da Silva, fazendeiro no interior do Estado, e sua digna esposa D. Francisca Coutinho de Silva e o nascimento de sua filhinha Helena, ocorrido no dia 23 do corrente na propriedade Rancharia, na povoação de Mogueiro.

O sr. Gerauldo João Bezerra, negociante nesta cidade, e sua esposa D. Maria Becker, participaram no nascimento de uma sua filhinha, que receberá o nome de Regina.

ESPOSAES.—Com a gentil esportiva Julia Tavares de Oliveira, de distincta familia parahybano, acaba de contractar casamento o estimado cavalleiro sr. Carlos Guimarães, chefe da firma Guimarães e Irmão, desta praça.

VIAJANTES.—Encontra-se nesta capital, vindo de Patos, o estimado sr. José Vieira, acreditado negociante naquela cidade.

S. s. encontra-se hospedado no Hotel Hotel, devendo retornar ao proximo sexta-feira áquella localidade de pertença.

Regressa hoje á metropole pernambucana, pelo trem da manhã, o sr. cel. Thomaz Botas Sobrinho, ex-cohe da "Sociedade Parahybano desta cidade e um dos estimados membros do site commercio do Recife.

O sr. cel. Thomaz Seixas levou hontem as suas despedidas ao sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

Em visita a sua exma. familia, da qual se declara ausente ha alguns annos, regressa hoje para Cajazeiras o sr. dr. Bandeira de Mello, magistrado e politico de influencia na capital bahiana.

O sr. dr. Bandeira de Mello esteve hontem no palacio presidencial despedindo-se do chefe do executivo parahybano.

Para Taperoes segue hoje sr. Manoel Taxy de Queiroz, negociante e fazendeiro naquella villa.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

Companhia de Tecidos Parahybana

29.º RELATORIO

APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 1920

SRS. ACCIONISTAS:

Temos a honra de, em cumprimento das disposições dos nossos Estatutos, trazer ao vossso conhecimento o resultado dos negócios desta Companhia durante o anno de 1919.

O 1.º semestre demonstrou um prejuizo de rs. 176.359\$070, devido á paralisação das vendas e á baixa nos productos em stock, assim como, devido aos abatimentos na vendas já realizadas.

Fezimento os negócios do seguinte semestre foram bons, dando para fazer face a aquelle prejuizo e deixando a lucro de rs. 106.197\$840.

BENS DE RAIZ
Esta conta foi augmentada em rs. 3.064\$810.

Parahyba do Norte, 15 de abril de 1920.

MACHINISMOS
Esta conta foi augmentada em rs. 10.068\$480, por termos adquirido varios objectos proprios da nossa seccção de machinismos.

ADMINISTRAÇÃO
Continua na gerencia da fabrica o sr. dr. Agostinho Netto, merecendo a confiança de sempre.

E o que temos a dizer com referencia a nossa administração em 1919, estando esta directoria apta a informar-mos de tudo quanto carecerdes conhecer.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1919		NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1919	
DEBITO		DEBITO	
Despesas Geraes	23.218\$700	Despesas Geraes	45.646\$860
Impostos	14.432\$200	Impostos	11.187\$200
Juros e descontos de saques	12.758\$800	Juros e descontos de saques	41.505\$750
Officinas	908\$300	Officinas e senhores	17.726\$800
Despesas com tecidos	7.575\$500	Despesas com tecidos	16.711\$050
Accessorios	36.028\$200	Accessorios	33.178\$400
Conservação	15.274\$750	Conservação	4.269\$400
Óleo	3.093\$100	Óleo	25.738\$000
Comissões	7.890\$900	Juros de Debitos	24.922\$800
Juros de Debitos	21.325\$800	Fundo de Beneficencia	4.552\$100
Fundo de Beneficencia	3.382\$800	Despesas geras da fabrica	4.257\$000
Despesas geras da fabrica	2.664\$800	Accessorios da fabrica	165.979\$800
Accessorios da fabrica de oleo	2.788\$900	Honorarios da Directoria	1.600\$000
Juros e Descontos	45.098\$210	Caraço de algodão	758\$900
Honorarios da Directoria	7.200\$000	Fabricação oleo	17.375\$500
Tecidos	85.305\$270	Accessorios da fabrica oleo	2.156\$500
		Dr. Agostinho Netto	5.000\$000
		Fundo de Beneficencia	5.000\$000
		Dividendos 18º	9.000\$000
		Prejuizo 1º semestre	176.359\$070
		Lucros suspensos	16.197\$840
			662.641\$840

CREDITO		CREDITO	
Residuos de fição	7.500\$700	Residuos de fição	2.576\$000
Linters	1.757\$300	Linters	238\$700
Residuos de oleo	944\$500	Residuos de oleo	734\$800
Farelho	3.533\$180	Farelho	368\$870
Alagueis	1.485\$800	Oleo	445\$900
Caraço de algodão	1.857\$770	Carvão	1.782\$880
Tintas	92.254\$200	Diferenças de cambio	10.425\$350
Prejuizo	178.359\$070	Pausa de caraço de algodão	649\$500
		Alagueis	1.896\$800
		Tecidos	543.282\$770
			562.441\$840

MANOEL MOREIRA DA SILVA

Guarda-livros

Companhia de Tecidos Parahybana

Companhia de Tecidos Parahybana

LISTA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919

PRIMEIRA EMISSÃO			SEGUNDA EMISSÃO		
ACCIONISTAS	% DE ACCES.	N. DE VOTOS	ACCIONISTAS	% DE ACCES.	N. DE VOTOS
Antonio de Azevedo Maia	10	2	Antonio Garcia de Castro	126	25
Antonio Garcia de Castro	440	9	Francisco Mendes de Almeida (D.)	16	3
Antonio Vieira de Lima	62	13	Arcimeda N. de Almeida (D.)	8	1
Antonio Pinto Guedes de Paiva	10	2	Anna da Conceição Ferreira da Rocha (D.)	86	17
Albino Moreira de Sousa	28	5	Anna N. de Almeida (D.)	8	1
C. E. Freitas (D.)	25	5	Antônio de Almeida	0	0
Eduardo Lima Castro	60	10	Delphinia da Silva Tigre	47	9
Elis Jullia de Castro Ferreira (D.)	215	23	Emilia da Silva Paiva (D.)	10	2
Fernandina, filha menor de F. P. da Silva	75	15	Elis Jullia de Castro Ferreira (D.)	10	2
Filhos menores de Luiz Bello	45	9	Francisco Mendes de Almeida (D.)	8	1
Gustavo Pinto Guedes de Paiva	48	9	Francisco da Trindade M. Henriques (Dr.)	30	6
Jayme A. O. Valente	58	11	Gustavo P. Guedes de Paiva	10	2
Joté de Sousa Martins	30	6	Heonora H. A. Gomes	10	2
Joaquim de Sousa Lemos	45	9	Josefina Duarte Correia Lima (D.)	58	11
Joaquim Guedes Valente	20	4	José Rodrigues de Carvalho (Dr.)	20	4
Laura Stella da Silva Paiva	45	9	José Americo de Almeida (Dr.)	2	0
Moreira Lima & C.	1185	225	José Leal (Dr.)	3	0
Maria do Carmo L. de L. Castro	582	106	Joaquim de Sousa Lemos	25	5
Maria C. R. Valente	58	11	Joaquim Guedes Valente	32	6
Maria Dulce, filha menor de F. P. da Silva	75	15	Leonardo Maia Vinagre	33	6
Maria Alice R. Valente	9	1	Laura P. Guedes de Paiva	10	2
Maria Adelaide da Silva Pinto	43	8	Laura Stella da Silva Paiva (D.)	10	2
Mariana Baptista Gomes	10	2	Laura Mello d'Armas Moreira (D.)	5	1
Raul P. G. de Paiva	49	9	Maria Alice R. Valente (D.)	30	6
Renato, filho menor de F. P. da Silva	75	15	Maria A. da Silva Paiva (D.)	10	2
Sophia, filha menor de F. P. da Silva	75	15	Maria do Carmo Limpo L. Castro (D.)	168	32
Veridiana Gonçalves Penna	30	6	Moreira Lima & C.	684	136
			Maria T. de Almeida	7	1
			Raul P. Guedes Paiva	10	2
	3000	565		1500	203

Companhia de Tecidos Parahybana

Companhia de Tecidos Parahybana

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

A Comissão Fiscal da Companhia de Tecidos Parahybana, tendo examinado todos os livros da respectiva contabilidade e mais documentos desta Companhia, com referencia aos negocios de 1919, verificou o seguinte: Que os lucros de 1919 atingiram á importancia de Rs. 106.197\$840. Deste saldo a Directoria deliberou distribuir a quantia de Rs. 90.000\$000 para o 18º dividendo, (que é 10% ao anno sobre o capital realiado) ficando em lucros suspensos a quantia de Rs. 16.197\$840.

Esta Comissão Fiscal, encontrando a contabilidade e negocios da Companhia em perfeita ordem, e de parecer que sejam approvadas as contas do anno proximo findo.

Parahyba do Norte 7 de abril de 1920.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO
ANNA CARREIRO DA CUNHA FALCÃO
ANTONIO DE AZEVEDO MAIA

Protesto

Nicolau da Costa, sendo credor de João Fialho de Araújo residente na cidade de Guarabira, 34 importância de 12.383\$200 em notas promissórias vendidas a a vendor e não tendo recebido a dita importância apesar do convite feito pela imprensa, 16 tendo protestado em juizo contra uma venda condicional, feita pelo mesmo Fialho, da casa numer três á rua 15 de

Novembro da cidade de Guarabira, protesta agora toda e qualquer outra transação que onere a dicta casa antes de ser effectuado o seu pagamento.

Guarabira, 26 de abril de 1920.

(1-3)
Massa fallida de José Antonio Portella

Em conformidade com o artigo 123 da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, o abdi-

co assignado, na qualidade de liquidatario daquella massa fallida, recebe propostas, caso as mesmas me venham ao interessa da massa para venda dos bens respectivos, conjuncto ou separadamente, com o intuito de cessar, constando estes ultimos, de um terreno e duas casas, pelo prazo de 30 dias.

As mesmas propostas devem ser em cartas lacradas e serão abertas na presenca de todos os interessados em dia, hora e lugar previamente

anunciado pela imprensa e dirigida ao estabelecimento do fallido, ou a firma Oliveira Martins & Companhia.

O balance fica a disposição dos interessados para o respectivo exame no estabelecimento do fallido de 12 ás 13 horas e na casa Oliveira Martins & Companhia todos os dias.

Parahyba, 16 de abril de 1920.

O liquidatario
Oliveira Martins & Cia.

Perigoso incommodo!



111 mos. ars. Vídua Silveira & Filho.

Rio Grande do Sul — Pelotas.

Presados senhores.

E com ingente prazer que venho comunicar a v. ex. se a cura que acabo de obter d'um grande incommodo syphilitico, tendo usado unicamente o milagroso «Elixir de Nogueira», fornallido do saudoso e humanitario cidadão-pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

O perigoso incommodo tinha já tomado proporções assustadoras, pois com o uso de 4 vidros apenas, do poderoso medicamento, estou completamente curado.

Hoje digo sem temer conctação: o «Elixir de Nogueira» do saudoso pharmaceutico Silveira, é o melhor preparado que existe para combater o flagello da humanidade — A syphilis.

Sou de v. ex. admirador e amigo reconhecido.

Walfredo Caldeira (professor)

(Firma reconhecida)

Estação Atalaia — Bebedouro.

S. Paulo, 25 de agosto de 1911.

Casa Matriz — PELotas — RIO

CRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 63.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 148

RIO DE JANEIRO

Vende-se nas boas farmacias e drograrias desta cidade.

ao commercio e ao publico

João Fialho de Araújo, proprietario do Hotel Ypiranga, sito á rua 15 de Novembro n.º 3, na cidade de Guarabira, 3, avisa ao commercio e ao publico que nãa deve, mas se alguém se julgar seu credôr apresento as suas contas, no referido hotel, no prazo maximo de oito dias, a contar da data do presente, findo o referido prazo ninguém se julgará seu credôr.

Guarabira, 17 de abril de 1920.

(8-8)

Cartas de edito

O doutor Manuel Hildefonso d'Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2ª vara e de orphãos da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte etc.

Fago saber que, tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados pela finada D. Joanna Vergara, e declarando o inventariante Francisco do Mendonça Ribeiro, acharem-se ausentes os herdeiros, Antonio Joaquim Vergara e o dr. Julio Vergara, e não convindo retardar-se o inventario, que tem a sua marcha abbreviada, ordenei que se piasse a presenca de outros editos, pela qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, comparecerem neste juizo por si ou por seus procuradores, a fim de assistirem aos termos do mesmo inventario, designado para o dia 18 de maio vindouro, ás 11 horas da manhã, em casa de residencia do inventariante. E para que chegue ao conhecimento de todos será a presente affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 17 de abril do 1920. Eu Maximiano Aureliano Monteiro do Brasil, escrivão de orphãos e fidei-

Balanco semestral de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1919

ACTIVO	PASSIVO		
Ações caucionadas	15.000\$000	Capital	900.000\$000
Fabrica de oleo	11.427\$810	Caucões	13.000\$000
Olará	2.103\$210	Debitos	700.000\$000
Instrumental da fabrica	3.802\$480	Obrigações a pagar	1.636.742\$350
Linha telefonica	2.110\$420	Seguros	3.525\$840
Instalacao electrica	20.380\$440	Fundo de reserva	60.000\$000
Devio da fabrica	1.938\$360	Dr. Agostinho Netto	5.000\$000
Extra da fabrica	5.628\$160	Fundo de beneficencia	2.000\$000
Movéis e utensilios	28.467\$000	Dividendos a pagar	10.107\$840
Bens de raiz	701.211\$370	Lucros suspensos	25.892\$000
Machinismos	1.202.150\$860	Fundo de reserva	111.822\$890
Combustivos	21.535\$310		
Tecidos e outros productos	289.829\$280		
Algodão em planta	107.813\$000		
Algodão em preparo	260.719\$120		
Almoxtarifado	315.781\$530		
Anilinas	33.963\$240		
Caraço de algodão	3.522\$860		
Sellos de consumo	802\$920		
Diversas contas	406.611\$870		
	3.400.073\$810		
			3.075.908\$720

MANOEL MOREIRA DA SILVA

Guarda-livros

CINE-MA-THEATRO MORSE

HOJE! Quarta-feira, 28 de Abril de 1920. HOJE!

1. e 2. O PORCO CEGO. 1.000 mts. Universal. 3. e 4. O PAGAMENTO. 1.000 mts. Univ.

5, 6 e 7: projeções

Exibição do sentimental e empolgante FILM DRAMÁTICO da fabrica UNIVERSAL

O Lenço Accusador

Magistral e imponente FILM POLICIAL, repleto de cenas commoventes e arrebatadoras, com 1.500 metros divididos em 3 longas e encantadoras partes caprichosamente confeccionado e cuidadosamente desempenhado pelos afamados e laureados artistas de esmerada fabrica da moda Universal.

Todos ao CINEMA-THEATRO MORSE

EMPRESA CINEMATOGRAFICA
SA & COMPANHIA

Unicos estabelecimentos dos films da FOX-FILM CORPORATION dos
films de PATHE-FRERES de Paris

2. Pastel n. 91 - End. Tel. BELGIA - Código RUBERO - Parahyba

NESTES DIAS:

A CASA DO OBDO (10 series, 20 episodios, 40 partes, Produzida por Pearl White, o mais conhecido e famoso encarnado em ROLLAND, O INVENCIVEL, a mais conhecida e famosa encarnada em EDDIE POLO, e produções premiadas e autorizadas pela celebre agencia DO LEÃO e o imortal MARIE WALQVIST. - O BEIJO DICHO, 5 actos, por EDITH ROBERTS. - JUVENTUDE NA FALSA, 6 actos, por EDITH ROBERTS. - O PALETO DO BEIJO, por DORY PHILLIPS. - A ESTRELLA DE ARTE, 6 actos, por MAE MUIR. - BAY e KENNETH HARRMAN. - O PALACIO DE BOURBON, 6 actos, por DOROTY PHILLIPS. e muitos outros de igual importancia.

CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Quarta-feira, 28 de Abril de 1920. HOJE!

Exibição do sentimental e empolgante FILM DRAMÁTICO da fabrica UNIVERSAL

A RAINHA DOS APACHES

SÉRIE DE OURO da poderosa fabrica UNIVERSAL

Sensacional e arrebatador FILM DRAMÁTICO repleto de empolgantes scenas desenvolvidas n'uma película com 3.000 mts divididos em 11 longas e magnificas partes, caprichosamente confeccionado e criteriosamente representado pelos eximios artistas da laureada fabrica UNIVERSAL.

Protagonista: a celebre e laureada actriz Prescilla Dean, a heroína do FILM O Phantasma Pardo.

Todos ao CINEMA-THEATRO EDISON

Caldas de Gusmão & C^a

COMPRAM DE CONTA PRÓPRIA

Agodão, Carcoço de Algodão, Couros de boi, Felles de cabra, Açúcar, Mamona e demais generos do Paiz.

Commissões e Consignações

Em Parahyba: 80 - Rua Barão da Passagem - 80

Em Alagoa Grande: 14 - RUA 1. DE MARÇO - 14

Codigos: - RIBEIRO e A B C

CAIXA POSTAL 21

Telegramma - CALDA

PARAHYBA O NORTE

COMPRADORES E EXPORTADORES E ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.^a

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: - NATAL - Rio Grande do Norte

Agentes da NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.; WARD LINE

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. - End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRITORIO: Palacete da Associação Commercial

CASA MORTUARIA

DE

J. BARROS & SERRANO

FABRICA DE VELAS, COLCHOARIA, GARAGE DE CARROS E AUTOMOVEIS.

RUA DR. GAMA E MELLO, 119.

Este estabelecimento tem sempre em deposito grande numero de caixões funebres para adultos e crianças, corças, emblemas e todos os artigos desse genero a satisfazer o gosto de qualquer comprador, quer nas qualidades que preferir, quer nos preços que seão os mais reduzidos possiveis. - Encarrega-se de confecções de egas, altares para casamento e ornamentações de Igrejas.

Aluga e vende materias precisos deste ramo de negocio, por modicos preços.

Aluga carros funebres de 1.^a, 2.^a e 3.^a classes, assim como tambem aluga carros para passeio e vende: camas de lona e coleções, velas phantasia-gas para baptizados e casamentos, e todos os artigos de cera para promessas. Aceita chamados para fóra da ospital para confecção de egas e altares de casamentos e baptizados.

Agencia de leilões

de

João de Andrade Lima - agente

Agencia, rua Barão do Triunpho, 502

Aceita moveis, pianos, cofres, joias, metaes, vidros crystaes e outros objectos novos ou usados, assim como toda e qualquer mercadoria, como tambem immoveis para serem vendidos em leilão em sua agencia.

Encarrega-se de fazer qualquer leilão fóra da agencia, assim como tambem aceita para vender, mediante pequena commissão, terrenos, predios, etc., como tambem immoveis ou outro qualquer artigo, podendo ser feito deposito em sua propria agencia.

Avisa que tem actualmente para vender, diversos predios e sitios nesta capital, todos em boas condições e com optimas rendas.

Julius von Sohsten

PARAHYBA - ALAGOAS - PERNAMBUCO - NATAL

CAIXA DO COR., 36. - END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD

E das Companhias de vapores: HARRIS LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LT E LOYD ROYAL HOLLANDAIS

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc.

Sobre qualquer assumpto marítimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE - JULIUS VON SOHSTEN

26---Rua Maciel Pinheiro---26

PARAHYBA DO NORTE

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado - Rio de Janeiro
VAPORES ESPERADOS

Sahidas de Rio, todas as sextas-feiras
LINHA DO NORTE

O CARGUEIRO - Amazonas - Esperado do Rio de Janeiro e escala até o dia 4 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Ceará e Pará.

O CARGUEIRO - Guajará - Esperado do Rio de Janeiro e escala até o dia 30 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Ceará e Pará.

O PAQUETE - João Alfredo - Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 5 do mez proximo, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiara e Manaus.

AVISO - De accordo com a recommendação da directoria, deverão os srs. passageiros exhibir, no occasio de comprar suas passagens, certificado de vacina anti-rábilica das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela autoridade sanitaria federal.

A passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 15 horas.

DESCARGA - Sendo em Cabedello o porto official do Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta empresa, previno aos srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é o Lloyd responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomara em consideração os pedidos, quanto feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extraviio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga. Esta disposiçào não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para outras passagens, valores e mais informações com o agente

Heraclio Siqueira,
Rua Maciel Pinheiro n. 177.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE - Itapura - Proccedente de Porto Alegre e escalas, apontará em Cabedello no dia 1.^o de maio, sahindo após indispensavel demora em demanda de Natal e Macau, de onde retornará no dia 4, zarpando para Porto Alegre e escalas.

AVISO - A venda das passagens encerrar-se-á ás 16 horas da vespera da chegada dos vapores.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas somente serão accetios até ás 12 horas da vespera da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 300 decimetros cubicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao AGENTE.

Geraldo von Söhsten Junior

Rua Barão da Passagem, 136

Cinema-Theatro RIO BRANCO

HOJE! Quarta-feira, 28 de Abril de 1920 HOJE!

Uma unica sessão começando ás 6 1/2 horas

BELLISSIMO E VALIOSO PROGRAMMA!...

1. O CANDIDATO Interessante comedia da afamada fabrica Italiana CINES em 2 interessantes partes:

3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

Jerusalém Libertada

Ou a grande luta pela libertação da Cidade Santa!

Extrahido do immorttal poema de TORQUATO TASSO: "JERUSALEMME LIBERTATA". Artistico e sensacional DRAMA HISTORICO ensinado rigorosamente pela mundial fabrica "CINES" em 7 longos e bellissimos actos.

PROTAGONISTAS: os conhecidos artistas Olga Benetti e Amleto Novelli.

BREVEMENTE
A força da consciencia!!!

CINEMA POPULAR

HOJE! Quarta-feira, 28 de Abril de 1920 HOJE!

Duas sessões começando ás 6 horas

BELLISSIMO E MONUMENTAL PROGRAMMA!...

1. Magdalena e a tia Celia Impagavel comedia da fabrica ECLIPSE em 2 longas partes

3, 4, 5, 6 e 7

A DANSARINA VELADA

Aquila-Film 5 partes serie Cielo D'oro

Sucesso indiscutivel e unico!

BREVEMENTE: JERUSALEM LIBERTADA!

Todos ao CINEMA-THEATRO POPULAR